



Guarapari, 22 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2659/2022
Proposição: Requerimento nº 65/2022

Autoria: Dudu Corretor

Ementa: - Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJ/ES, para que viabilize estudos necessários objetivando a implementação de mais 1 (um) Cartório de Registro de Imóveis em Guarapari – ES, para melhor atender as atividades notariais, em face do crescimento populacional e das transações imobiliárias em nossa cidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
PROPOSIÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Próxima Fase: Recolhimento de Assinatura depois de Aprovado

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

